

**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2007**  
(Do Sr. Fernando Coruja)

*Altera a Lei nº. 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar “Trecho Carlos Joffre do Amaral” do trecho que menciona da Rodovia BR-282.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº. 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina “Rodovia Ulysses Guimarães” a BR-282, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art.1º.....

Parágrafo Único. O trecho da rodovia localizado entre os municípios de São José do Cerrito e Lages, passa a receber a denominação suplementar ‘Rodovia Ulisses Guimarães – Trecho Carlos Joffre do Amaral’.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Rodovia BR-282 é uma dos mais importantes eixo rodoviários catarinenses, uma vez que corta o Estado desde a capital, Florianópolis, até São

Miguel do Oeste, na fronteira com a Argentina, numa extensão total de aproximadamente 650 quilômetros. Considerando a futura conclusão de um trecho dessa rodovia, cerca de 60 quilômetros entre as cidades Lages e São José do Cerrito, enseja-se uma oportunidade para homenagear o cidadão que tão ardorosamente trabalhou pela rodovia, antigo anseio de todo o povo serrano.

Carlos Joffre do Amaral, fundador da Rádio Clube de Lages, nasceu em 10 de julho de 1916, em São Bernardo - SP. Em 1936, foi convidado a exercer a profissão de rádio-técnico na cidade de Lages, passando em pouco tempo a empresário do setor de comunicações, não só pela sua competência e dinamismo, como pelo espírito humanitário em prol da comunidade lageana. Figura extremamente simpática e carismática, em pouco tempo cercou-se de um grande número de amigos, tornando-se conhecido em toda a região. Na década de 40, fundou a Voz da Cidade, serviço de auto-falantes que logo mostrou-se imprescindível para promover espetáculos musicais, festas religiosas e até campanhas beneficentes em praças públicas, promovendo assim a arte, a cultura e a solidariedade locais.

A emissora cresceu consideravelmente, transformando-se em um importante sistema de comunicação, mas até hoje conserva as características comunitárias que fizeram desse órgão de divulgação um dos mais fortes e atuantes no estado. Por ter acompanhado e fomentado o progresso de Lages nos setores econômico, político, social e cultural, confunde-se com a própria história de seus habitantes e com o desenvolvimento que ajudou a impulsionar. Em reconhecimento da população, em 1968, Carlos Joffre do Amaral foi homenageado com o título de Cidadão Lageano pela Câmara Municipal de Lages, em um claro agradecimento pelos inestimáveis serviços prestados. Em abril de 1976, falece, deixando a então Rádio Clube de Lages aos cuidados de seu filho, e um legado imensurável a toda a comunidade lageana.

Por fim, cabe ressaltar que a proposta que ora apresentamos é, na verdade, a reapresentação do Projeto de Lei nº 5.929, de 2005, arquivado em decorrência do fim da legislatura, e de autoria do nobre ex-Deputado Ivan Ranzolin, que também tinha como objetivo denominar “Rodovia Carlos Joffre do Amaral” o trecho da BR-282 compreendido entre os municípios de Lages e São José do Cerrito, em importante homenagem ao cidadão catarinense que, no exercício de suas atividades empresariais ligadas ao setor de radiodifusão, realizou inúmeras campanhas em prol da construção da rodovia transversal BR-282. Almejamos, assim, que seu nome seja sempre lembrado por liderar iniciativas relacionadas ao crescimento e bem-estar da população catarinense.

Diante da inegável justiça do pleito, espera-se contar com o apoio de todos os nobres Pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em        de setembro de 2007.

**DEPUTADO FERNANDO CORUJA**  
**(PPS/SC)**